



## DECRETO Nº 100 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo

**Art. 1º** - O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. nº 23, IV e XII da resolução nº 04/94, decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 11 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**